



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO: 000001029/2025

Referência: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

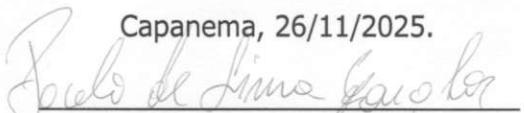
Autor: Mesa Executiva

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

EMENTA: "Altera o art. 40 da Lei Orgânica do Município de Capanema para incluir o cargo de Procurador-Geral do Município entre os agentes políticos".

Publicação da Emenda à Lei Orgânica nº 15/2025, de 24 de novembro de 2025. No DIOEM, edição 1821, do dia 25/11/2025. Assim, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2025 segue para o arquivo da Câmara Municipal, sendo assim, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 26/11/2025.


PAULO DE LIMA GONÇALVES

Técnico Legislativo
Matrícula nº 20

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1029/2025
Data: 26/11/2025 - Horário: 10:48
Administrativo